



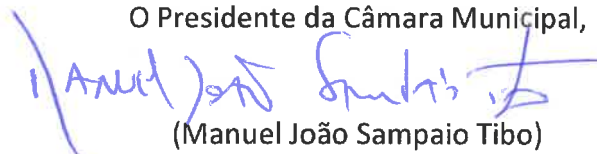
## **EDITAL**

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, submete a audiência dos interessados o projeto do **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Terras de Bouro**, nos termos e em cumprimento do artigo 100.º, conjugado com o artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da afixação do Edital e do texto do código nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do Município em [www.cm-terrasdebouro.pt](http://www.cm-terrasdebouro.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de audiência prévia, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, ou entregues no Serviço de Recursos Humanos do Município de Terras de Bouro, sito na Praça do Município, 4840 - 100 Terras de Bouro, através do fax 253 351 894, ou ainda através do e-mail: [geral@cm-terrasdebouro.pt](mailto:geral@cm-terrasdebouro.pt).

Terras de Bouro, 30 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel João Sampaio Tibo)